Resolução nº : 3326/2000
Protocolo nº : 106980/00
Origem : IMPRESSORA CURITIBANA LTDA
Interessado : IMPRESSORA CURITIBANA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA